

PORTARIA Nº 1.282/2018**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO
O AFASTAMENTO DO SERVIDOR EM
VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento dos servidores municipais abaixo mencionados, em virtude de **doação de sangue**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei n.º. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROCESSO
BRUNA DARDENGO DE BRITO ABREU	GAP	21/12/2018	49.991/2018
CARLA CORREA PONTES DA SILVA	SEMESP	26/12/2018	49.949/2018
ELIAS ALTOÉ	SEMUS	11/12/2018	48.511/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2018.




RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

rcar

Publicado no Diário Oficial
n.º 5734
04.03.2019